



**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**  
**ESTADO DO PARANÁ**



**DECRETO Nº 105/2016**

Substitui membro do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e,**

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Ficam substituídos os membros abaixo mencionados, do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB, constituído pelo Decreto nº 252, de 29 de setembro de 2015, POLIANA CRISTINA KNOPIK MATUSAIKI, como titular, por ANA BATISTA ALMEIDA DE PAULA, permanecendo como suplente MARIA APARECIDA PEREIRA DE SOUZA. Substituímos ainda, ROSILENE BOTIN FRANCISCO, como titular, por GUSTAVO HENRIQUE MACHADO DOS SANTOS, permanecendo como suplente DRIELLY BAPTISTA DE LIRA.

**Parágrafo único.** Ficando assim composto o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB.

**"Art. 1º..."**

**MEMBROS**

**V – dois representantes dos pais de alunos das escolas públicas municipais:**

Titular: Aguinaldo de Souza;  
Suplente: Samuel Batista;  
Titular: Ana Batista Almeida de Paula;  
Suplente: Maria Aparecida Pereira de Souza.

**VI – dois representantes dos estudantes da educação básica pública, um dos quais indicados por estudantes secundaristas:**

Titular: Jorginete Baptista de Lira;  
Suplente: Guilherme Sabino de Souza;  
Titular: Gustavo Henrique Machado dos Santos;  
Suplente: Drielly Baptista de Lira.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**  
**ESTADO DO PARANÁ**



DECRETO Nº 105/2016

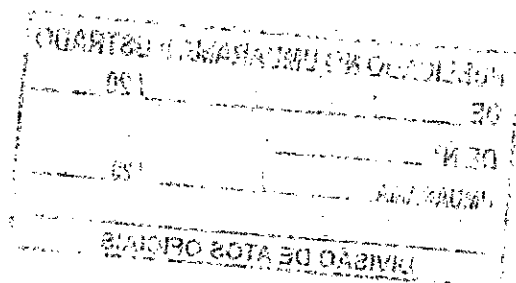
FL.02

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor a partir de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 19 de Abril de 2016.

**PAÇO MUNICIPAL, aos 20 de Abril de 2016.**

**MOACIR SILVA**  
Prefeito Municipal

**ARMANDO CORDTS FILHO**  
Secretário de Administração e Fazenda



PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO  
DE 26 de Abri de 2016  
DE Nº 10.653  
UMUARAMA, 26 de 04 de 2016  
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS